



# CORRELAÇÕES ENTRE O ENGANO DA VALORAÇÃO E O DECLÍNIO DA DEMOCRACIA

*Camilla Sophia Lopes de Paula<sup>1</sup>, Marcus Geandré Nakano Ramiro<sup>2</sup>*

<sup>1</sup> Acadêmica do curso de Direito, Campus Maringá-PR. Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC12/ICETIUniCesumar. E-mail: camillaslopesp@gmail.com

<sup>2</sup> Professor Permanente do Programa de Mestrado e Doutorado em Ciências Jurídicas da Universidade Cesumar (UniCesumar); Pesquisador Bolsista na Modalidade Produtividade em Pesquisa para Doutor do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICETI); Líder do Grupo de Pesquisa "Proteção Integral da Pessoa: Interações dos Direitos Humanos, dos Direitos Fundamentais e dos Direitos da Personalidade"; Pós-doutor em Direito pela Universidade de Salamanca (Espanha); Mestre e Doutor em Filosofia do Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; bacharel em Direito e Música pela Universidade Estadual de Maringá; Advogado. E-mail: marcus.geandre@gmail.com

## RESUMO

Tradicionalmente, há diversas maneiras de se usurpar o poder de uma nação. Em certos casos, há o emprego de força e violência do início ao fim, instaurando regimes autoritários com base na repressão de individualidades e diferenças. Entretanto, em outros momentos históricos, Estados totalitários conseguiram se estabelecer no poder de maneira menos explícita, através do engano da valoração, como a Alemanha nazista sob a liderança de Adolf Hitler. Nesse cenário, observou-se a manipulação do direito, com normas que se legitimaram pelo respaldo popular, já moldado pela propaganda ideológica e outras técnicas de poder. Assim, tendo esse mecanismo em mente, dá-se a necessidade de aprofundar-se no estudo da Teoria Tridimensional do Direito, proposta por Miguel Reale e sua ligação direta com o engano da valoração, capaz de modificar o direito vigente e de ditar os rumos do direito futuro ao corromper os valores populares e criar novos ideais sociais, a partir da interação entre fato, valor e norma. Sendo assim, o método de estudo escolhido é o hipotético dedutivo, através da revisão bibliográfica de autores relevantes para a temática, com destaque às obras do jurista Miguel Reale, buscando oferecer uma análise crítica e atingir os objetivos esperados com a pesquisa.

**PALAVRAS-CHAVE:** Engano da valoração; Estado Democrático de Direito; Manutenção do Poder; Teoria Tridimensional do Direito.

## 1 INTRODUÇÃO

Diversos Estados Totalitários ascenderam e caíram ao longo da história, das mais diversas formas. Tradicionalmente, o imaginário popular nos leva a pensar em processos de usurpação do poder de maneira violenta, por meio de revoltas armadas, golpes de Estado, etc. Entretanto, em certas circunstâncias, há também a tomada silenciosa do poder, caracterizada por transformações lentas e graduais, fruto de um processo de convencimento, da internalização dos valores manipulados e da gradual adequação social a um novo padrão de poder que perverte os ideais da população com naturalidade, sendo menos perceptível para aqueles que são afetados. Essa perversão é nomeada por Miguel Reale como "engano da valoração".

Uma análise profunda dos muitos sentidos da palavra Direito mostra que eles correspondem a três aspectos básicos: o aspecto normativo (o Direito como lei e sua respectiva ciência); o aspecto fático (o Direito como fato, o direito no dia-a-dia, no mundo físico) e o aspecto axiológico (o Direito como valor de Justiça), sendo assim, o engano da valoração seria a deturpação deste último aspecto (Reale, 2002).

Por meio desse engano, o direito vigente vai se afastando cada vez mais do direito ideal; por meio da manipulação da consciência coletiva, o engano da valoração é um dos instrumentos mais perigosos, principalmente quando utilizado por governos totalitários e líderes de Estado e de Governo mal intencionados. O principal exemplo disso foi o governo nazista alemão que, inicialmente, inflava as massas por meio da manipulação de discursos raciais.



## 2 MATERIAIS E MÉTODOS

Os principais materiais escolhidos para o desenvolvimento do presente projeto foram obras consagradas no campo jurídico, como os livros de Miguel Reale, com destaque à Teoria Tridimensional do Direito (que é base fundamental para a discussão), bem como obras de pensadores relevantes para a problemática, como Zygmunt Bauman, que realiza análises profundas sobre a modernidade líquida, e Marilena Chauí, destrinchando a ética e a democracia modernas, bem como a análise de casos fáticos que já aconteceram ao longo da história da humanidade.

O método de pesquisa adotado foi o hipotético dedutivo, formulando hipóteses iniciais através da revisão bibliográfica e confrontando-as com casos fáticos e dados empíricos. Através deste, é possível realizar uma análise crítica acerca da aplicação do direito em diferentes sociedades e contextos.

## 3 RESULTADOS ESPERADOS

Por meio deste, busca-se apontar os caminhos, os *modus operandi*, utilizados por governos totalitários para a ascensão de poderes eticamente danosos para o Estado democrático de direito e para os ideais éticos, bem como alertar para a possibilidade de que, mais uma vez, haja o engano da valoração, levando ao controle social da população.

Espera-se que, ao final da pesquisa, o estudo chegue a um resultado conclusivo que aponte os caminhos para a manutenção do poder ao longo de grandes períodos, servindo, dessa forma, como alerta para as possibilidades, que sempre acompanhou e ainda acompanha todas as sociedades, de que haja um engano da valoração, que culmina no controle social da população.

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo busca analisar o fenômeno do engano da valoração, derivada do aspecto axiológico do direito, componente da Teoria Tridimensional do Direito de Miguel Reale, por meio do destrinchamento das etapas fáticas desse tipo de ascensão ao poder, que acontecem por meio da manipulação da consciência coletiva e, posteriormente, das normas jurídicas e do direito em si.

Espera-se observar com esta pesquisa que, para a perpetuação do Estado Democrático de Direito, é necessário que se as sociedades desenvolvam capacidade de identificar esses discursos e de resistir aos mecanismos coercitivos correspondentes, assegurando, por conseguinte, a preservação dos princípios fundamentais, como a liberdade, a justiça e a dignidade humana.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Guilherme Assis de. **Ética e Direito: uma perspectiva integrada**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2004.

BAUMAN, Zygmunt. **Ética pós-moderna**. Trad. João Rezende Costa. São Paulo: Paulus, 1997.

CHALITA, Gabriel B. Isaac. **Os dez mandamentos da ética**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2003.



CHAUÍ, Marilena. **Público, privado e despotismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

CHIAVENATO, Júlio José. **O golpe de 64 e a Ditadura Militar**. 1. ed. São Paulo: Moderna, 1994.

GASPARI, Elio. **A ditadura escancarada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GONÇALVES, G. Nadia et al. In: GONÇALVES, G. Nadia; RANZI, Serlei M. F. (Org.). **Educação na Ditadura civil-militar: políticas, ideários e práticas** (Paraná, 1964-1985). Curitiba: Editora UFPR, 2012.

HOBSBAWN, Eric. **Era dos extremos: o breve século XX (1914-1991)**, 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

PERELMAN, Chaïm. **Ética e Direito**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

REALE, Miguel. **Filosofia do Direito**. São Paulo: Saraiva, 1995.

REALE, Miguel. **Fontes e Modelos do Direito: para um novo paradigma hermenêutico**. São Paulo: Saraiva, 1994.

REALE, Miguel. **Fundamentos do Direito**. 3. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1998.

REALE, Miguel. **Horizontes do Direito e da História**. 3. ed. rev. e aum. São Paulo: Saraiva, 1999.

REALE, Miguel. **Lições Preliminares de Direito**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

REALE, Miguel. **O Estado Democrático de Direito e o Conflito das Ideologias**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

REALE, Miguel. **Paradigmas da cultura contemporânea**. São Paulo: Saraiva, 1996.

REALE, Miguel. **Teoria do Direito e do Estado**. 5. ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2000.

REALE, Miguel. REALE, Miguel. **Teoria Tridimensional do Direito**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 1994.

ROSS, Alf. **Direito e Justiça**. Bauru: Edipro, 2003.